

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR



COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR – CDC

DESIGNAÇÃO DE RELATOR


De ordem do presidente da Comissão de Defesa do Consumidor, Deputado, Chico Vigilante, nos termos do art. 78, inciso VI, do Regimento Interno da CLDF, informamos que as proposições a seguir relacionadas foram distribuídas aos membros desta Comissão para proferirem pareceres.

PRAZO PARA PARECER: 10 dias úteis, a partir de 02/06/2014.

Dep. Chico Vigilante
PL 1908/2014

Dep. Paulo Roriz
PL 1902/2014

Brasília, 02 de junho de 2014.


Erasto Fortes Mantovani
Secretário da Comissão de Defesa do Consumidor